



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL – EMHUR**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°  
002/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
– EMHUR, E A EMPRESA SUPER IMPORTADORA  
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, NA  
FORMA ABAIXO:**

**Processo n°: 021664/2021.**

- 1 - O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 002/2022, referente à despesa indicada na **Unidade Orçamentária: 020902; Funcional Programática: 04.122.0043.2.143 – Modernização Administrativa Categoria Econômica: 44.90.52.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS PMBV.****
- 2 - Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar nº 101/00 e à Lei Municipal nº 1.023/08.**
- 3 - A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato n° 002/2022, não caracterizando alteração do mesmo.**
- 4 – Cientifique-se o Contratado.**



**LEONARDO PARADELA FERREIRA**  
Diretor Presidente /EMHUR